APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA - LIVRE

Nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5401441-79.2025.8.21.7000, em razão da fixação de 1,55% da Receita Corrente Líquida para Emendas Impositivas para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte emenda:

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Ver. Rafael de Castro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a destinação de recursos para a Associação Comunitária Grupo Cultural República Negra, a fim de viabilizar a 2ª Edição do Concurso de Beleza Garota República Negra, evento este que promove a difusão da cultura negra, mediante apresentações culturais, desfiles e premiação, e a valorização do protagonismo feminino negro. Além disso, o evento colabora para o aumento da autoestima e da inclusão social das participantes/concorrentes, considerando que, historicamente, jovens negras, que refletem o perfil dessas participantes, são inferiorizadas nas escolas e nos ambientes sociais pela sua aparência em detrimento de jovens não negras. Assim, esta emenda tem se justifica inclusive como uma maneira de fortalecer o movimento e a identidade negra no Município, indo ao encontro das disposições do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), quanto ao apoio a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra (art. 10, II, EIR).

Valor Destinado R$	R$ 11.625,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDINADA
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS
Natureza da Despesa	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA

	3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FISÍCA
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS RECURSO: 1500

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2026.

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Nº/ANO DA PROPOSTA:
OBJETO: A emenda tem como objetivo a realização da segunda edição do Concurso Cultural Garota República Negra, promovendo a valorização da diversidade estética e cultural das jovens de Sant'Ana do Livramento. O projeto visa enaltecer o protagonismo feminino negro, estimular a autoestima e fomentar a inclusão social e cultural.
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Para o governo, o investimento no projeto proposto reforça o compromisso do Executivo com as políticas públicas e políticas de incentivo à valorização da cultura e da população afro-brasileira, colaborando efetivamente para a execução do projeto. Por sua vez, para a entidade, a emenda possibilita a continuação de um trabalho que vem contribuindo de forma significativa na temática racial, reforçando a importância de que os preconceitos sejam postos de lado e que sejam reconhecidas as belezas negras, o que impacta na autoestima e autoconfiança da população negra.
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está diretamente alinhada aos objetivos e diretrizes do programa, que priorizam o fomento cultural mediante realização de eventos, dos inúmeros formatos existentes, que possam levar à população santanense cultura e conhecimento sobre as diversas áreas e temáticas, neste caso, especificamente sobre a temática racial.
PÚBLICO ALVO: Jovens negras (como participantes do concurso) e população em geral, como público do evento.
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Conscientização e valorização do protagonismo feminino negro e da importância de colocar as jovens negras em posição de destaque, colaborando para ressaltar sua beleza e ancestralidade.
RESULTADOS ESPERADOS: Com o projeto, espera-se: I - Beneficiar diretamente 10 participantes, fortalecendo a confiança e a autoestima; II - Realizar evento com 500 a 600 espectadores, promovendo diversidade estética e cultural; III - Fortalecer identidade cultural local e inclusão social;

IV - Criar oportunidades de protagonismo e liderança para participantes;
V - Tornar-se referência cultural na cidade, inspirando futuras edições.